



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí**  
 "Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 176 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 - IV e XVI da Lei Orgânica do Município e combinado com o art. 5º - VII da Lei Complementar Municipal Nº 001/2009 de 19/05/2009;

Considerando o fluxo anormal e desnecessário dos ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotados na sede da Prefeitura, que os tornam obsoletos;

Considerando a necessidade destes servidores em outros órgãos da administração municipal existentes na sede do município;

Considerando que pelo art. 5º - VII da Lei Complementar que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, autoriza ao administrador proceder a lotação e distribuição dos servidores em cada repartição ou serviço conforme a necessidade;

Considerando a carência de servidores nas Unidade Escolares do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem prejuízo da carga horária e dos seus salários, o servidor RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS NETO, CPF: 970.349.913-91 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
 Prefeito Municipal  
 SANTINO XAVIER FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

*Raimundo Martins dos Santos Neto*



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí**  
 "Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 177 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor VICENTE ALVES FEITOSA FILHO, CPF: 432.744.043-49, como Professor da Escola Municipal Prof. Francisco Moura, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
 Prefeito Municipal  
 SANTINO XAVIER FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

*Vicente Alves Feitosa Filho*



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí**  
 "Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 175 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ELAINE MARTINS LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 017.949.633-67, na Escola Municipal Catarina - EJA, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
 Prefeito Municipal  
 SANTINO XAVIER FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

*Elaine Martins Lopes de Oliveira*



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí**  
 "Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 178 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Senhora ÉRIKA NAJARA SILVA MIRANDA BARROS, CPF: 934.698.103-20, para exercer a função de confiança, como COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho  
 Prefeito Municipal  
 SANTINO XAVIER FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016.

*Érika Najara Silva Miranda Barros*